EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 3804/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Acrescente-se inciso IV ao art. 3º, § 1º, com a seguinte redação:

IV- Realizar a extensão de 630 (seiscentos e trinta) metros de rede elétrica, no Bairro R1, cujo trecho inicia na Rua Pedro Martinez e vai até a Rua projetada (conforme mapa em anexo), além de instalar postes de iluminação pública, no prazo de 6 (seis) meses.

Plenário da Câmara de Vereadores de Butiá, 24 de junho de 2019.

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 513652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br